



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/42/2003, do Executivo, que cria Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

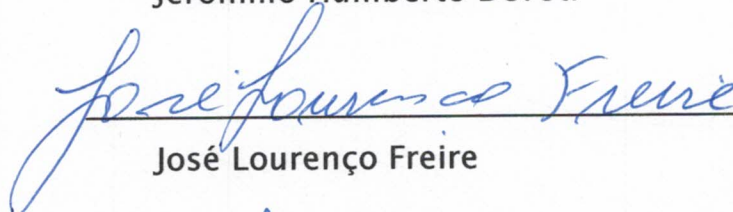
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12 de agosto de 2003.




Jeronimo Humberto Devoti

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Omar Silva da Costa

Membro

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2003/288

Assunto: Encaminha Mensagem nº 31/2003


Serviço: Gabinete do Prefeito

Em 4 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 31/2003, desta data, acompanhada de projeto de lei que **cria Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

RUBENS ERIFATAN VAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

MENSAGEM N. 31/2003

Ituiutaba, 4 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por esta mensagem está sendo remetido à apreciação e deliberação dessa Augusta Câmara, projeto de lei que cria, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Escola de Educação Infantil "**Clorinda Junqueira**", no Bairro Sol Nascente II.

A criação da escola, objeto do projeto encaminhado, se incorpora à política de expansão permanente do sistema de educação do Município, que se compreende na modernização da rede física, no aprimoramento das técnicas de ensino e na criação de novas unidades.

Como estímulo a iniciativa de tal ordem, insere-se o nome da professora **Clorinda Junqueira**, que deixou nesta cidade o empenho da sua vontade de fazer da educação o elemento fundamental de transformação da humanidade.


Em seus sonhos de educadora, a professora **Clorinda Junqueira**, em tudo que fazia, traçava itinerário, materializava desejo, e ia mais além, como preconiza Cecília Meireles: "*Nossas viagens têm cargas ocultas, de desconhecidos vínculos. Entre o desejo e o itinerário, uma lei que nos leva age invisível e abriga mais que o itinerário e o desejo*".

Qualquer homenagem que se preste à professora **Clorinda Junqueira**, é tributo que se estende aos ideais de vitória do bem e da virtude.

Com essas razões de encaminhamento do projeto, mostra-se a matéria em condições de merecer a deliberação dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LM

em/42/2003

LEI N. - DE DE DE 2003
**Cria Escola Municipal de Educação Infantil
 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura, a Escola de Educação Infantil "Clorinda Junqueira", à Rua Francisco Martins de Andrade, no Bairro Sol Nascente II.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ultimarás as providências relativas à instalação e funcionamento da escola criada por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2003.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
 S. S., em 11/08/03

[Signature]
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
 S. S., em 11/08/03

[Signature]
 Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA
 11/08/03

A ORDEM DO DIA
 DESTA SESSÃO

[Signature]
 Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
 unanimidade.

[Signature]
 PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
 unanimidade.

[Signature]
 PRESIDENTE